

**INDICAÇÃO Nº 63 /2020**

O Vereador **Miguel Alberto Stanislososki**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Instalação de abrigo de ônibus na Avenida 25 de Setembro, sentido bairro-centro, nas proximidades da Fruteira Amigos de Serra e Serrana Vidros”.**

**Justificativa:**

Solicito que o Executivo Municipal providencie a instalação de um ponto para embarque e desembarque de passageiros no endereço acima discriminado. O local já é utilizado para embarque e desembarque de passageiros, porém, não existe no local um abrigo para proteção em dias chuvosos. Esse ponto de embarque antigamente era realizado no centro, nas proximidades da prefeitura, e após solicitação da Secretaria de Trânsito, o ponto para embarque foi direcionado para a Avenida 25 de Setembro.

Portanto, para dar melhores condições aos passageiros, faz-se necessário a instalação do referido abrigo.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 02 de julho de 2020.

  
Miguel Alberto Stanislososki  
Vereador – Proponente

